

### ICMS: ISENÇÃO – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**Objetivo: Reconhecer o direito a isenção do pagamento do ICMS devido na aquisição de veículo destinado a pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental ou autista.**

Responsável pela homologação do fluxo do processo – DIRAT

**OBS: Está habilitada para este processo a opção de controle de acesso “Restrito”, devendo o usuário marcar esta opção para o processo sempre que for necessário incluir qualquer documento que contenha informações protegidas por sigilo fiscal, conforme definido em lei (art. 198 CTN).**

1º) Requerente abre processo no Sistema SEI do tipo “ICMS: ISENÇÃO – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS” através do Módulo de Peticionamento.

2º) DIRAT/GERAP/CORAP – Analisar o processo e, se o pedido for procedente, emitir “Ato Declaratório de Isenção de ICMS - Portadores de Necessidades Especiais” (conforme modelo da DIRAT/CORAP); se o pedido for improcedente, emitir parecer ou “Termo de Indeferimento” (conforme modelo da DIRAT/CORAP).

3º) DIRAT/GERAP/CORAP - Dar ciência ao solicitante através de envio de e-mail a partir do processo SEI.

4º) DIRAT/GERAP/CORAP - Inserir despacho final devidamente assinado e contendo nome e CPF (formato: XXX.XXX.XXX-XX) do contribuinte, conforme exemplos abaixo:

a) Exemplo de despacho final em processo com deferimento do pedido:

“SOLICITANTE: JOÃO DA SILVA  
CPF: 123.456.789-00

Pedido deferido. O solicitante foi informado através de e-mail, conforme documento anexado a este processo, o qual dou como concluído.”

b) Exemplo de despacho final em processo com indeferimento do pedido:

“SOLICITANTE: JOÃO DA SILVA  
CPF: 123.456.789-00

Pedido indeferido, tendo em vista que ... [**informar motivo do indeferimento**]. O solicitante foi informado através de e-mail, conforme documento anexado a este processo, o qual dou como concluído.”

5º) DIRAT/GERAP/CORAP - Concluir processo SEI.



### FLUXO DO PROCESSO: “ICMS: ISENÇÃO – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS”

